

1. QUEM SOMOS E COMO PENSAMOS

Somos um colégio centenário, mas de vanguarda, ancorado nos princípios cristãos evangélicos, com visão integral e integrada, centrada na dignidade humana.

Creemos que o tripé ESCOLA – FAMÍLIA – ALUNO propicia uma educação mais segura e eficaz na formação de pessoas equilibradas, atuantes e com valores éticos e morais.

Nossa missão é formar e capacitar cidadãos globais éticos, autônomos e capazes de transformar a sociedade, tornando-a mais justa, solidária e sustentável.

2. FUNDAMENTO PEDAGÓGICO

A realidade traz em seu bojo variadas possibilidades de mediações, favorecendo assim o alcance de resultados que, na maioria das vezes, transcendem os muros da escola.

Ao conceber o aluno como um ser ativo e, portanto, agente de seu próprio desenvolvimento, o sociointeracionismo orienta a ação do professor, para que a construção coletiva de novos conhecimentos se torne real no espaço da sala de aula, no pátio, nas aulas-passeio ou visitas técnicas, enfim, nas múltiplas experiências propostas para a ação pedagógica. Investimos no desenvolvimento potencial criativo, cognitivo e espiritual de nossos alunos, por meio de uma metodologia sociointeracionista para construção da aprendizagem.

"O desenvolvimento cognitivo das crianças é consideravelmente favorecido pelas interações sociais". "O ser humano só adquire cultura, linguagem, desenvolve o raciocínio se estiver inserido no meio com os outros. A criança só vai se desenvolver historicamente se inserida no meio social."

(Vigotsky).

3. NOSSO ENSINO,

➤ **A Educação Infantil** – espaço de descobertas e novos sonhos!

Atende crianças entre dois a cinco anos de idade e está intimamente articulada com o Ensino Fundamental 1 – Anos Iniciais. Nosso objetivo nesta etapa tem por base a educação integral com ênfase no desenvolvimento da criança em seus múltiplos aspectos – cognitivo, biológico, afetivo, relacional e espiritual –, respeitando os estágios de desenvolvimento e o ritmo próprio de aprendizagem de cada uma.

Aproveitamos o conhecimento em potencial (que a criança já traz) e a orientamos, para que ela mesma transforme em conhecimento real.

➤ **O Fundamental (1) – Anos Iniciais** – Fase de crescimento e aprendizagem!

Na fase dos seis aos dez anos de idade, as crianças vivem importantes mudanças quanto ao desenvolvimento, que são refletidas nas relações consigo mesmas, com os outros e com o mundo. O **Fundamental 1** trabalha estimulando-as, sobretudo nesse período de vida, a crescerem de modo integral. Respeitamos as etapas de desenvolvimento biológico, cognitivo, emocional, relacional e espiritual, bem como o ritmo de aprendizagem individual da criança.

O **Fundamental – Anos Iniciais** está articulado à **Educação Infantil** e ao **Fundamental – Anos Finais**, diferenciando-se apenas quanto ao aprofundamento dos conteúdos e técnicas utilizadas.

Nosso compromisso vai além de ensinar bem. Queremos presenciar a beleza das descobertas e da aprendizagem da criança nos momentos em que ambas acontecem!

➤ **O Fundamental (2) – Anos Finais** – Desafios, vivências e experiências.

Ao longo do **Ensino Fundamental – Anos Finais**, também chamado de **Fundamental 2**, os estudantes se deparam com desafios de maior complexidade, sobretudo devido à necessidade de se apropriarem de diferentes lógicas de organização relacionadas às áreas de conhecimento.

O **Fundamental 2** e o **Ensino Médio** articulam-se de modo harmônico, diferenciando-se apenas pelos objetivos de cada fase educacional. Algumas atividades já são realizadas em conjunto, respeitando as devidas diferenças etárias.

➤ **Ensino Médio** – Preparo, escolhas e decisões

A Matriz conceitual do Ensino Médio caracteriza-se por uma sequência ordenada e interrelacionada de conteúdos e atividades. Nosso fazer pedagógico estimula a autonomia de julgamento, ações, atitudes, valores e procedimentos diante de situações-problema próximas das condições reais de convívio social e de trabalho individual e coletivo.

O preparo para o ENEM, vestibulares e concursos em geral é uma meta a ser perseguida, porém não um fim em si mesmo. Preparamos nosso estudante para a vida. Em um mundo globalizado e competitivo, ele deve desenvolver valores e competências mais abrangentes, que o leve a tomar decisões seguras, sempre visando o bem de todos e não somente dele próprio. Para isso contamos com professores, mestres e doutores, todos bem preparados – verdadeiros educadores com visão e conhecimentos específicos para esta etapa.



Oportunizamos aos nossos jovens vivenciar e conhecer, de perto, organizações, universidades, empresas, movimentos culturais nacionais e internacionais, que estejam fazendo diferença na sociedade. Inserimos alguns objetos de aprendizagem como o estudo da Atualidade, Oficinas de Redação, Educação Financeira, Orientação Profissional, Empreendedorismo, Espanhol, Libras e Projeto de Vida, a fim de contribuir nesse processo.

Avaliações diferenciadas com simulados semanais e simuladões trimestrais.

4. NOSSA EQUIPE

O nosso aluno pode contar com uma Equipe integrada para orientá-lo e atendê-lo em suas necessidades:

- Direção
- Direção Adm. Escolar
- Direção Pedagógica
- Vice Direção
- Assessoria Jurídica
- Capelania
- Comercial
- Comunicação e Marketing
- Coordenação dos Segmentos
- Departamento de Ed. Física
- Orientação Educacional (OE)
- Orientação Psicológica
- Patrimônio
- Secretaria Escolar / Geral
- Serviço Extensivo Opcional (SEO)
- Supervisão Pedagógica
- Tecnologias da Informação
- Tesouraria

PARA MELHOR ATENDER ÀS FAMÍLIAS:

- **DIREÇÃO** – Responde pela gestão geral do Colégio.
- **DIREÇÃO PEDAGÓGICA** – Responsável por toda a proposta pedagógica e seu alinhamento. Mantém postura orientadora baseada no diálogo e construção conjunta de conhecimentos: ESCOLA – FAMÍLIA – ALUNO.
- **DIREÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR** – Busca soluções eficazes para as questões administrativas e pedagógicas, não apenas dando suporte e aparelhando os vários setores do colégio como também prezando pelo equilíbrio financeiro da Instituição.
- **VICE DIREÇÃO** – Responde pela gestão geral do Colégio, na ausência da direção.
- **CAPELANIA** – A Capelania do Colégio Batista Shepard, é corresponsável pela formação da consciência do educando, para o desenvolvimento de valores humanos e cristãos, visando o desenvolvimento de um ambiente de reflexão e prática cristã.
- **COORDENAÇÃO DE SEGMENTO** – Coordena o Segmento, lidera uma grande equipe e cuida de aspectos administrativos e acadêmicos. Organiza e supervisiona as experiências educativas e seus processos disciplinares, além de promover reuniões com os responsáveis, estabelecendo uma comunicação mais direta e eficaz entre escola, família e aluno.
- **SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL e PSICOLOGIA ESCOLAR** – Atendem aos docentes e, prioritariamente, aos discentes, orientando-os no desenvolvimento de autonomia e responsabilidades aplicadas à práxis pedagógica. Busca com a família o apoio necessário para que isso aconteça. Acompanha os planos educacionais individualizados e auxilia nas relações interpessoais.
- **SECRETARIA ESCOLAR / GERAL** – Setor responsável pela matrícula e por toda a documentação escolar do aluno (certidões, declarações, requerimentos diversos). É dirigida por uma secretária escolar habilitada e devidamente investida, que direciona todo o processo, seguindo a legislação do Estado e do Regimento interno do Colégio.
- **TESOURARIA** – Setor responsável pela emissão dos boletos bancários e pagamento de taxas de serviços.

5. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

- **estacionamento Box Park** – os responsáveis dispõem de até 45 minutos gratuitos de utilização nos horários de entrada e saída na escolaridade dos dois turnos. Em caso de reuniões e atendimentos agendados pelo colégio, os responsáveis estarão isentos do valor do estacionamento, mediante apresentação do ticket carimbado por funcionário autorizado. Em eventos escolares, aulas extras e atendimentos solicitados pelos responsáveis, será cobrado uma taxa conforme tabela em vigor.
- **seguro escolar** – cobre o atendimento médico-hospitalar em caso de acidentes, dentro e fora da escola, durante todo o ano letivo, inclusive finais de semana e feriados, 24 horas.
- **cantinas** – as duas cantinas atendem prioritariamente aos nossos alunos, por conta disso é vetado aos responsáveis a permanência nestes locais, principalmente nos horários da escolaridade.
- **campos e quadras** – são alugados pelas empresas Celta e EVB. Nossos parceiros têm a responsabilidade de zelar pela manutenção e utilização desses espaços. O tempo inativo do campo e do ginásio será utilizado pelo colégio.
- **restaurante** – oferece refeições aos alunos e responsáveis a um preço diferenciado. O cardápio diário é orientado e supervisionado por uma nutricionista.

Qualquer reclamação e/ou sugestão sobre os serviços acima mencionados devem ser encaminhadas, primeiramente, aos responsáveis dos serviços supracitados. Havendo ainda necessidade, por favor, dirigir-se à direção administrativa.



6. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A direção do Colégio Batista Shepard, com a ajuda de sua equipe técnico-pedagógica e de especialistas, elaborou diretrizes básicas para o retorno às aulas presenciais, de acordo com as orientações da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Fiocruz e da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Rio de Janeiro, com o objetivo de sugerir um retorno seguro às aulas presenciais, respeitando as características do distanciamento social que o cenário atual impõe.

Até que as autoridades apontem como seguro, o modelo de ensino será híbrido. Os alunos poderão estar presentes física ou virtualmente, de acordo com a opção que o responsável faz junto à coordenação do segmento. É importante ressaltar que, de ambas as formas, a presença do aluno será contabilizada. Além disso, todas as aulas serão gravadas e disponibilizadas, num prazo de 24 horas na plataforma. Os alunos deverão executar todas as atividades, trabalhos e avaliações propostas.

6.1 HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS TURNOS

1º SEGMENTO:

- **Educação Infantil** (Maternal I ao Pré-escolar II)
 - **MANHÃ** – das 7h20min às 12h30min (turmas English Plus – Inglês com 5 tempos semanais)
 - **TARDE** – das 13h às 18h10min (turmas English Plus – Inglês com 5 tempos semanais)

- **Fundamental 1** (1º ao 3º ano)
 - **MANHÃ** – das 7h20min às 12h30min (turmas English Plus – Inglês com 6 tempos semanais)
 - **TARDE** – das 13h às 18h10min (turmas English Plus – Inglês com 6 tempos semanais)

- **Fundamental 1** (4º e 5º ano)
 - **MANHÃ** – das 7h20min às 11h50min (turmas Regulares – Inglês com 1 tempo semanal)
das 7h20min às 12h30min (turmas English Plus – Inglês com 6 tempos semanais)
 - **TARDE** – das 13h às 18h10min (turmas English Plus – Inglês com 6 tempos semanais)



Temos a tolerância de 15 minutos para os horários de entrada dos turnos. A partir do dia 01/03 (2ª feira), os responsáveis pelos alunos da Educação Infantil, deverão procurar a Recepção ou Coordenação do segmento, para justificar o atraso e serem conduzidos às salas de aula; já os alunos do Ensino Fundamental 1 deverão procurar o profissional que estará no portão de entrada recebendo os alunos, para justificativa e aguardarão o sinal liberando o acesso às salas no 2º tempo de aula (8h e 13h40min).

- Obs 1.: A portaria da Praça Barão de Corumbá funciona exclusivamente para os alunos da Educação Infantil nos seguintes horários: 7h às 8h / 12h10min às 13h40min / 17h25min às 18h30min;
- Obs 2.: A portaria da Rua José Higino funciona para atender o Ensino Fundamental 1.

2º SEGMENTO:

- **Fundamental 2** (6º ao 9º ano) e **Ensino Médio** (1ª a 3ª série). **NÃO HAVERÁ TURNO DA TARDE.**
- O acesso às salas de aula será feito às 7h25min. Nosso interesse é que todos já estejam acomodados para o início das aulas, pontualmente.
- **MANHÃ** – 6º ao 9º Ano – das 7h30min às 12h10min (turmas Regulares – Inglês com 2 tempo semanal)
6º ao 9º Ano – das 7h20min às 13h (turmas English Plus – Inglês com 6 tempos semanais)
EM – das 7h30min às 13h50min (7 tempos diários semanais).



Importante:

Atendendo aos protocolos oficiais e às determinações legais, no período emergencial, pandêmico, as aulas tanto virtuais quanto presenciais poderão ser oferecidas em horário especial, visando a segurança de alunos, professores e funcionários.

8. USO DO UNIFORME

➤ **Diário:**

- **EDUCAÇÃO INFANTIL** - blusa branca com short/short-saia ou calça vermelha, casaco vermelho, com logo do Colégio.
- **FUNDAMENTAL 1** - blusa amarela com short-saia/bermuda ou calça do Colégio; bermuda ou calça jeans, não rasgada, casaco azul marinho, com logo do Colégio.
- **FUNDAMENTAL 2** - blusa branca, com logo do Colégio; calça azul marinho, com logo do Colégio ou bermuda/calça jeans azul ou preta, não rasgadas nem customizadas.
- **ENSINO MÉDIO** - blusa azul marinho, com logo do Colégio; calça azul marinho, com logo do Colégio ou bermuda/calça jeans azul ou preta, não rasgadas nem customizadas.

Obs.:

- Tênis de qualquer cor para todas as séries, com ou sem meia.
- Casaco do uniforme, aberto ou fechado, com a logo do Colégio.
- Autorizado o uso de blusas de mangas compridas por baixo da camisa do uniforme, assim como uso do uniforme de Educação física nas aulas diárias.

➤ **Educação Física:**



Importante:

- É obrigatório o uso completo do uniforme apropriado à prática de Educação Física: uniforme escolar (blusa branca e bermuda própria) e tênis, exceto calça jeans.
- Não é permitido o uso de short.

Obs.:

- Os alunos da **EI** e do **EF 1** devem ir e voltar para o Parque Aquático, vestidos com maiô ou sunga, touca, roupão e chinelos (de qualquer cor, preferencialmente lisos, isto é, sem estampas).
- Os alunos do **EF 2** e **EM** devem ir e voltar para o Parque Aquático, vestidos com o uniforme diário. Além do maiô ou sunga, será permitido o uso de bermuda de lycra ou tactel preta ou azul marinho.
- Os alunos com dispensa em Educação Física, devidamente documentada, não estarão isentos da frequência, mas apenas da prática. Sua avaliação ocorrerá através de relatórios e trabalhos.
- Só serão dispensados da prática das aulas de Educação Física os alunos com problemas de saúde, comprovados mediante atestado médico, bem como os atletas profissionais e/ou federados, também munidos de comprovação oficial, conforme a Lei nº 10793/93. A presença, porém, é sempre obrigatória, salvo por impedimento grave e também comprovado.
- A movimentação dos alunos entre o seu Segmento de Ensino e o *campus* desportivo será feita com acompanhamento do professor e/ou auxiliar de disciplina.

9. USO DOS ARMÁRIOS

O Colégio fornece um armário para cada aluno do **EF 2 e EM** e os mantém em local acessível. Para tanto, a Coordenação disponibiliza um Termo de Responsabilidade que deverá ser assinado pelo aluno e seu responsável antes de iniciar o uso dos mesmos.

O Colégio não se responsabiliza pelo material guardado no armário.



É da competência do aluno com consentimento de seu responsável:

- responsabilizar-se por suas chaves;
- manter o armário organizado e trancado;
- diariamente, antes do início das aulas, apanhar todo o material a ser utilizado nas aulas do dia;
- esvaziar os armários e devolver a chave ao final de cada ano letivo ou em caso de transferência durante o ano letivo;
- Em caso de perda da chave, o aluno solicitará uma segunda via por meio de requerimento e pagamento de taxa.
- nenhum alimento perecível poderá ser armazenado no mesmo.
- a solicitação do uso do armário e o seu cancelamento deverão ser feitos por escrito à Coordenação.
- o Colégio se reserva o direito de vistoriar os armários para efeito do cumprimento destas normas, em qualquer tempo que julgar cabível.

10. COMPETÊNCIAS DA FAMÍLIA E/OU RESPONSÁVEL

Compete à família, como elemento de fundamental importância na formação de valores, através das interações entre seus membros:

- **Cooperar para que os filhos sejam pessoas responsáveis** e que contribuam para a **boa convivência**, tanto na escola como na sociedade.
- Participar da vida escolar de seu filho, conhecendo o projeto pedagógico do Colégio, acompanhando o **desenvolvimento escolar através de reuniões, agendamentos**, acompanhamento de agendas (**EI e EF 1**), informes e comunicados via telefone e/ou internet.
- **Trabalhar suas próprias emoções e a de seus filhos, a fim de formar pessoas "emocionalmente equilibradas"**.
- Buscar o apoio necessário dos especialistas competentes, ao perceber – responsável ou escola – variações significativas ou recorrentes de comportamento.
- **Evitar comentários** deslegantes a respeito dos profissionais da escola no espaço escolar, em casa e nos grupos sociais, principalmente na frente dos filhos, para que os mesmos não percam o respeito para com a instituição e se comportem inadequadamente. **As críticas ou questionamentos ao Colégio devem ser feitos através dos canais adequados.**
- **Antes de questionar qualquer atitude disciplinar tomada pelo Colégio, compreenda o ponto de vista da escola.** O Colégio sempre deseja o bem dos alunos, ainda que tenha que agir disciplinarmente com firmeza. **É preciso contar com a parceria da família nesta caminhada.**
- **Apoiar e ajudar os filhos quando os ânimos se exaltam, quando se mostram tristes, irritados, com medo ou em situações difíceis.**
- **Possibilitar, de forma participativa, o cumprimento de regras já estabelecidas.**
- **Incentivar seus filhos, para que possam fazer com sabedoria suas próprias escolhas e usufruir de suas conquistas, valorizando sempre o dom da vida.**

11. REGRAS DE CONVIVÊNCIA

Para que todos desfrutem de seus direitos, existem as regras e consequentes limitações, estas visam garantir o bom relacionamento de todos. A disciplina, o comportamento e a maneira como tratamos as pessoas refletem nossos princípios.

Para o alcance da boa convivência, as normas a seguir são facilitadoras:

- É responsabilidade do aluno e da família a chegada ao Colégio nos horários estabelecidos e divulgados neste manual:



- Para o **EF 1**, a tolerância é de (15) quinze **minutos**.
- Para o **EF 2 e EM** a tolerância é de (5) **cinco minutos** após o segundo sinal, a partir daí o aluno é considerado atrasado, devendo dirigir-se ao Espaço Pedagógico para aguardar o sinal do segundo tempo de aula.

- **Todos os alunos** devem entrar e sair do Colégio, **SEMPRE** uniformizados e nos horários de entrada e saída, deverão estar acompanhados de seus responsáveis (vide orientação na página 4).
- A partir do horário de saída do turno, os responsáveis devem buscar pontualmente os alunos da **EI** e/ou **EF 1**.



Em caso de atraso do responsável, os alunos serão encaminhados para uma sala específica de espera, podendo aguardar por mais dez minutos. Após este prazo, o aluno será encaminhado ao **SEO** (Serviço Opcional Extensivo), gerando cobrança de valor por este serviço.

- Os responsáveis que necessitarem de atendimento na Secretaria Geral, Tesouraria, Administração, Direção Geral, Direção Pedagógica ou Administrativa, devem comparecer à Casa Administrativa, na alameda.
Horário de funcionamento: das 7h30min às 17h30min.
- **Não é permitido abordar nenhum aluno dentro do espaço escolar** – direta ou indiretamente, verbalmente ou com fotos e/ou filmagem – sem a expressa autorização dos responsáveis pelos mesmos e/ou da Direção.
- **Sair desacompanhado** - os alunos da EI ao 5º ano somente sairão do Colégio acompanhados pelos pais ou responsáveis. A partir do 6º ano, após o término do horário de aula, os alunos sairão desacompanhados de seus responsáveis, salvo exceções.
- **Sair antes do fim da aula** - somente em casos de extrema necessidade, o aluno poderá se ausentar durante o horário regular de aulas. O aluno só **será liberado após a confirmação e autorização da Coordenação do Segmento, da solicitação, por escrito, do seu responsável** para este fim.
- **Eletros e eletrônicos** - **não é permitido o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos portáteis em sala de aula, sem a permissão do professor ou fora de atividades pedagógicas, sob pena de serem retidos** (Lei Municipal nº 4.734, de 04 de janeiro de 2008) e **devolvidos somente ao fim das atividades escolares do dia**. Recomenda-se não trazer equipamentos eletrônicos de valores muito altos para a escola. Em caso de estar de posse dos mesmos, os alunos devem conservar seus aparelhos bem guardados e sob sua vigilância constante.
- **Após o horário de aula** - a permanência do aluno no pátio está autorizada somente durante o horário do recreio e durante **15 minutos antes da entrada e após o horário de saída**, em ambos os turnos.
- **Limpeza e preservação** - todos os ambientes escolares devem sempre ser deixados em boas condições de higiene e organização para serem usados por outras pessoas. O lixo não deve ser jogado no chão sob nenhuma hipótese. Todos os alunos, responsáveis e funcionários devem colaborar para a preservação e manutenção dos prédios, do mobiliário, de todo material escolar e da infraestrutura, além das instalações de uso coletivo.

- **Cigarro, bebidas alcoólicas e outras drogas** - não é permitido fumar, beber ou usar qualquer outro entorpecente nas dependências do Colégio (Lei Municipal 3621, de 23 de agosto de 2001 e outras leis). O fumo, o álcool e outras drogas são nocivos a todos. A autodisciplina faz parte do exercício para a cidadania. No caso de ingestão ou uso nas dependências do Colégio, o fato será comunicado ao Conselho Tutelar e/ou à Polícia, para as providências cabíveis.
- **Bullying** - o Colégio repudia e combate a prática de *bullying* e/ou *cyberbullying*, isto é, atos intencionais e repetidos de violência física, verbal, virtual e psicológica, de constrangimento ou de intimidação, praticados sobre pessoa ou grupo em desvantagem física ou incapaz de se defender, incluindo professores e funcionários. A prática de *bullying* e/ou *cyberbullying* será comunicada pelo Colégio aos responsáveis. Os casos reincidentes serão relatados às autoridades públicas, em especial ao Conselho Tutelar. Os alunos ou os grupos praticantes sofrerão as penalidades devidas nas justas proporções de idade e gravidade dos atos.
- **Palavrões** - o Colégio Batista Shepard, por ser uma instituição educacional e cristã, não admite o uso de palavrões em quaisquer de seus ambientes. Aquele que insistir sofrerá as medidas disciplinares cabíveis.
- **Posturas inadequadas** - o Colégio espera que seus alunos se comportem nas dependências de modo adequado e respeitoso, condizente com o ambiente escolar. Sendo assim, não é permitido o namoro, a troca de contatos físicos constrangedores (beijo na boca, sentar no colo um do outro etc.) e gestos indecorosos.

12. REGIME DISCIPLINAR

O regime disciplinar do Colégio baseia-se no princípio da autonomia e do bom senso. Autonomia significa ter a capacidade de considerar os fatos relevantes para decidir qual deve ser o melhor caminho da ação. O bom senso ajuda a discernir o certo e o errado, baseado nos valores cristãos que abraçamos.

Firmamos com os nossos alunos um acordo baseado nesses princípios e incentivamos valores, como: respeito, amor, solidariedade, liberdade etc. As regras são discutidas e, então, construídas.

O eventual rompimento das regras combinadas e construídas resulta em medidas disciplinares, que são aplicadas, considerando os fatos por sua gravidade e o histórico de conduta do aluno. As advertências podem ser verbais e/ou escritas, sempre que o aluno apresentar conduta indevida. Elas podem ser sequenciais ou não.

Advertência verbal - quando a coordenação adverte o aluno sobre uma conduta indevida, que o levou a sair de sala ou a ser conduzido pelo inspetor por atitude inadequada fora de sala. É uma conversa que tem como objetivo conscientizar o aluno a respeito de suas escolhas e ações que podem prejudicar sua convivência no meio escolar e também acadêmica.

Advertência escrita - pode ocorrer por reincidência de atitudes indevidas verbais ou não. Essa é registrada em impresso próprio e entregue ao aluno. Ele deve retornar para a aula do dia seguinte com a advertência **assinada pelo seu responsável**. Caso ele se esqueça de trazer o documento, o aluno será encaminhado à Coordenação. Essas sanções têm como objetivo dar ao aluno a oportunidade em reconhecer sua atitude inadequada e repetir a ocorrência.

Suspensão - é uma sanção por conduta inaceitável, como, por exemplo, desrespeito ao colega, ao professor, aos funcionários, à instituição, seja por xingamento ou por agressão física e/ou verbal de forma descontrolada. Também pode ser por acúmulo de advertências por condutas indevidas.

Termo de Condicionamento - este Termo condiciona a permanência do aluno no ano letivo vigente ou a matrícula para o ano seguinte, mediante a mudança imediata das atitudes e posturas que o levaram à assinatura do mesmo. É assinado pelo aluno (Ensino Fundamental e Médio), responsável e Direção, tendo sido solicitado pela Equipe Técnico-Pedagógica e/ou Conselho de Classe.

Solicitação de Transferência - ao incorrer em falta considerada **gravíssima** ou em não havendo mudança de postura, após assinatura do Termo de Condicionamento, a Direção do Colégio, poderá optar pela **Solicitação de Transferência**, apurados devidamente os fatos e ouvido o parecer do Conselho de Classe e/ou da Equipe Técnico Pedagógica.



Importante: As sanções acima deverão ser aplicadas de acordo com a gravidade da ação, porém, as medidas disciplinares mais graves, como a suspensão ou assinatura do Termo de Condicionamento ou Solicitação de Transferência poderão ser aplicadas imediatamente à ocorrência.

13. AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO ESCOLAR

É realizada de modo contínuo e em todos os momentos de aprendizagem do aluno, levando em conta o seu desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social.

A escola poderá aplicar as avaliações na modalidade presencial ou remota(on-line), conforme permissão da lei. Seu rendimento trimestral será a soma das avaliações realizadas durante o trimestre que, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, variam de 0 (zero) a 100 (cem) e, do 6º ano em diante, variam de 0 (zero) a 10 (dez).

13.1 - Aprovações ao final do ano letivo

Será considerado APROVADO o aluno que alcançar Média Anual (MA) igual ou acima de 60/ 6,0 (sessenta/seis), com frequência igual ou superior a 75% das horas letivas anuais (de acordo com a legislação vigente).

$$MA = \frac{1^{\circ} TRI + 2^{\circ} TRI + 3^{\circ} TRI}{3} \text{ ou } > 60/6,0$$

13.2 - Aprovação Parcial - Por Trimestre

Educação Infantil: A avaliação da aprendizagem é formativa, realizada semestralmente, através dos Relatórios de Avaliação Diagnóstica: documentos individuais para registro do desenvolvimento do aluno. O aluno é avaliado quanto aos aspectos como **socialização, hábitos e atitudes, afetividade, desenvolvimento cognitivo e prontidão pedagógica**. São utilizadas como base a BNCC (Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes e Bases Nacionais e os Referenciais da Educação Infantil).

Ensino Fundamental e EM: A aprendizagem é avaliada de modo regular e periódico, utilizando-se de instrumento denominado **TAT (Teste e/ou Atividades avaliativas)**. Este consiste em cumprimento de trabalhos escritos, testes, projetos de pesquisa, atividades, consoante com a proposta pedagógica e sempre sob a orientação do professor.

A Avaliação Objetiva – AVO (sem Redação) – é a outra parte de avaliação e consiste em uma prova multidisciplinar com questões objetivas, baseadas no conteúdo ministrado até a data da realização do mesmo. Visa familiarizar o aluno com esse modo avaliativo, presente em concursos como o ENEM e vestibulares.

A Avaliação Trimestral – AVT (com Redação) – é realizada através de prova agendada em calendário específico, contendo a maioria dos conteúdos ministrados no trimestre, com questões discursivas e objetivas.

A composição da **Nota Trimestral** será o somatório das avaliações.

Ensino Fundamental 1		
Avaliação	Pontuação	Descrição
TAT	Até 20 (vinte) pontos	1 TAT multidisciplinar para áreas principais e 1 TAT multidisciplinar para áreas diversificadas, com instrumentos variados.
AVO	Até 30 (trinta) pontos	Em todos os componentes curriculares, exceto nas Atividades Complementares: Arte, Música, Educação Cristã e Educação Física.
AVT	Até 50 (cinquenta) pontos	Inclui a parte essencial do conteúdo do trimestre.

Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio (1ª e 2ª série)		
Avaliação	Pontuação	Descrição
TAT	Até 2 (dois) pontos	Marcado pelo professor.
AVO	Até 3 (três) pontos	É multidisciplinar. Inclui todos os componentes curriculares, exceto Educação Física, Ética Cristã, Artes e Redação.
AVT	Até 5 (cinco) pontos	Conteúdo previamente informado, seguindo calendário específico. Pode conter até 100% do conteúdo do trimestre. Questões discursivas.

Ensino Médio - 3ª Série		
Avaliação	Pontuação	Descrição
TAT	Até 2 (dois) pontos	1 (um), sendo utilizados instrumentos variados, sob orientação dos professores. Não possui segunda chamada.
SIMULADÃO	Até 3 (três) pontos	É multidisciplinar. Inclui todas as disciplinas, exceto Educação Física, Ética Cristã e Artes. Sempre o primeiro SM inclui redação. Não possui segunda chamada.
SIMULADOS	Até 5 (cinco) pontos	São compostos por conteúdo recente. Consistem em 8 simulados de 30 questões, com redação em semanas alternadas. Os 3 (três) simulados com menores resultados serão descartados. Não possuem segunda chamada.

* Na 3ª série do Ensino Médio a AVO é substituída pelo SIM - Simulado.

A cada trimestre, o **Resultado do aproveitamento escolar** do aluno poderá ser obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{TAT} + \text{AVO} + \text{AVT} = \text{NOTA TRIMESTRAL}$$

13.4 – SEGUNDA CHAMADA DE AVALIAÇÃO

Caso o aluno não compareça a uma ou mais avaliações (AVO/AVT), conforme calendário, por **impedimento grave e comprovado**, deverá apresentar requerimento na Coordenação do Segmento, solicitando segunda chamada, em formulário próprio ou por e-mail. Deve ser **solicitada em até 48 horas após a realização da avaliação, com o documento comprobatório que justifique o motivo da falta.**

As avaliações de segunda chamada obedecerão ao calendário estipulado pela escola. **Não há terceira chamada.**

Apenas para o Fundamental 2 e EM a prova de segunda chamada será uma avaliação única e valerá o total de pontos das avaliações que o aluno perder. Por exemplo:

- Caso o aluno tenha perdido teste, fará uma segunda chamada ao final do trimestre, sendo que com o mesmo conteúdo da AVT, só que com o valor total do teste em questão.
- Caso o aluno tenha perdido a AVT, fará uma prova, com o mesmo conteúdo e valor da AVT trimestral.
- Caso o aluno tenha perdido teste e Prova (AVT), fará uma prova com mesmo conteúdo da AVT trimestral, com valor total das avaliações que perdeu.
- Caso o aluno tenha perdido a AVO, por ser uma avaliação diferenciada, objetiva, a segunda chamada será em calendário próprio, logo depois da primeira chamada.

14. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Durante o período de aulas, há sempre oportunidade de revisão de conteúdos em sala. Esta revisão é realizada pelos próprios professores a partir da observação dos mesmos e/ou a sinalização dos próprios alunos. O aluno **só é** indicado para a Recuperação Paralela quando, apesar das intervenções regulares dos professores em aula, o mesmo não demonstra ter apreendido o(s) conteúdo(s) alvo(s) das avaliações e obteve **nota trimestral inferior a 60 (sessenta)/6,0 (seis)**.

A regularidade nas observações proporciona uma aprendizagem ativa e contínua, em que o aluno é parte fundamental, buscando realizar as tarefas de casa, exercícios de fixação, trabalhos de pesquisa e tirando suas dúvidas no momento em que aparecem.

14.1. Recuperação Paralela Trimestral

Após o Conselho de Classe (COC), do primeiro e do segundo trimestres, **somente os alunos com nota trimestral inferior a 60 (sessenta)/ 6,0 (seis)** em cada disciplina, serão indicados para a **AVRP** (Avaliação de Recuperação Paralela).

- Os alunos e/ou responsáveis serão comunicados pelos boletins trimestrais disponíveis na plataforma digital (TULLLI).
- O aluno só poderá fazer a AVRP, mediante **inscrição em formulário próprio assinado pela família, entregue na Coordenação do Segmento ou enviado por e-mail**.
- Como parte inicial e integrante da RP (Recuperação Paralela), o professor realiza uma correção coletiva da AVT em sala e, em seguida, indica novos exercícios de fixação do próprio livro didático e de outros meios que julgar relevantes para serem realizados pelos alunos.
- Após esse período, o aluno realiza a AVRP, valendo 50/ 5,0 pontos. Se ele obtiver nota da AVRP superior a AVT, acontecerá a substituição automática, caso contrário, mantém-se a nota original (AVT). Esta acontece em turno oposto ao que o aluno estuda e/ou em sábados, de acordo com o calendário divulgado pela Coordenação.
- As Avaliações de Recuperação Paralela acontecerão no contraturno.
- Após o resultado do 3º Trimestre, o aluno deverá alcançar a soma de 180/18 pontos nos 3 trimestres.
- O aluno, que não alcançar esse somatório, deverá realizar uma **Prova Final**.

16. PROVA FINAL

- Os alunos terão direito a Prova Final **em todas as disciplinas**.
- Antes da **Prova Final**, o aluno participará de um período de aulas de recuperação, por componente curricular, seguindo o horário normal do ano letivo. no mesmo turno da escolaridade.
- A Prova Final é uma avaliação composta por conteúdos básicos (pré-requisitos para série seguinte), correspondentes aos três trimestres letivos. Nela serão contemplados 60% dos conteúdos do 3º trimestre, 20% do segundo e 20% do primeiro e valerá 100/10 pontos.

- O aluno que não comparecer à **Prova Final não terá outra chance de realizá-la**, visto que **não há segunda chamada para esta avaliação**.
- Será considerado aprovado na série, o aluno que a nota da **Prova Final** seja igual ou superior a **50/ 5,0**. Esta nota substituirá a média anual anterior.
- Em caso de doença infectocontagiosa, ou outro motivo grave, fica a cargo da Coordenação a análise da situação e posterior decisão.

17. DEPENDÊNCIA (PROGRESSÃO PARCIAL)

O aluno pode ser promovido para a série seguinte, mesmo estando em pendência de aprovação em, no máximo, **dois componentes curriculares**. É admitida **somente a partir do 7º ano** e terá duração de, **no máximo, um ano letivo**:

- A dependência é concluída desde que o aluno comprove a aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s), mediante a aplicação das avaliações pertinentes.
- Possui um processo de avaliação próprio.
- Ao término do processo, o aluno deve alcançar a média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, para ser considerado aprovado.
- As aulas ocorrerão de acordo com calendário específico de cada componente curricular.
- Não existe Recuperação Paralela no 3º trimestre, somente Prova Final, para os alunos que não alcançarem a média anual de 6,0 (seis) pontos ao longo do período cursado.
- As aulas são ministradas por professores dos componentes curriculares e supervisionadas pela Equipe Técnico Pedagógica.
- Não será permitido cursar mais de uma vez a mesma disciplina do mesmo ano/série neste regime. Em caso de não aprovação em uma ou mais disciplinas da Progressão Parcial, o aluno perde o direito a matrícula no ano subsequente no colégio.
- A Progressão Parcial (dependência) para novos alunos está vinculada à existência de turma na disciplina no ano letivo vigente.
- Os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, reprovados em uma disciplina, não terão direito à certificação, até que conclua a disciplina.
- Os alunos da 3ª série do Ensino Médio, reprovados em uma disciplina, não terão direito à dependência no ano subsequente.

O COLÉGIO TAMBÉM OFERECE COMO DIFERENCIAL

18. MONITORIA (EF e EM)

Tem como objetivo oportunizar a revisão e a reelaboração de conteúdos, com o auxílio de monitores (estagiários).

Funciona no contraturno da escolaridade, mediante preenchimento de formulário próprio, assinado por um dos responsáveis, e pagamento na Tesouraria.

Os alunos interessados deverão seguir o cronograma de aulas, conforme calendário semanal fixo preestabelecido.

19. FORMAÇÃO ESTENDIDA

Este é um programa de cursos, *workshops*, oficinas e palestras disponíveis a alunos e não alunos, nos horários de contraturno da escolaridade, com o fim de atender aos anseios da comunidade estudantil quanto a uma formação ainda mais completa, em conformidade com a proposta pedagógica de formação integral do Batista Shepard e com as próprias competências da Educação Básica.

- Os cursos são contratados mediante assinatura de contrato anual próprio, na secretaria do colégio. A abertura de turma está vinculada ao alcance de número mínimo de alunos.

INFORMAÇÕES GERAIS

- **Acidentes e Doenças** - caso o aluno se sinta mal, deve comunicar imediatamente ao professor ou diretamente à Coordenação para o devido atendimento e contato com os responsáveis. Em caso de acidentes, concomitante à comunicação aos responsáveis, o Colégio providenciará o atendimento emergencial pelo Seguro de Acidentes Pessoais, contratado pelo Colégio (maiores informações no item i, cap.6.1 deste Manual).
- **Cartazes e murais** - a exposição de cartazes e murais deve ser feita nos quadros apropriados, indicados pela Coordenação do Segmento e somente mediante sua autorização. Os murais devem ser preservados e o material exposto não deve ser danificado.
- **Material do aluno** - o material do aluno é de sua inteira responsabilidade, bem como seus pertences pessoais. O mesmo deve ter e portar diariamente **todo o material escolar** solicitado pelo Colégio devidamente identificado. A utilização dos livros didáticos, bem como de todo o material individual **não é opcional**, é dever de todos os estudantes. Todos devem evitar trazer desnecessariamente objetos de valor ou quaisquer outros que não atendam a fins pedagógicos, e devem manter seu material organizado em sua carteira, mochila e/ou armário.
- **Horário de aulas** - no início de cada ano, o aluno recebe o horário correspondente à sua turma. Os horários ficarão sujeitos a alterações durante o ano letivo, sempre objetivando atender melhor as necessidades das turmas em geral e da própria escola.
- **Calendário de Avaliação** - as avaliações (AVO, AVT, Simulados, AVR P e Prova Final) acontecerão periodicamente, conforme calendário divulgado ao aluno, no início de cada trimestre. As avaliações poderão acontecer em qualquer um dos tempos de aula ou aos sábados, a critério da escola.
- **“Cola”** - caso ocorra, o aluno que fizer uso desse recurso ilícito terá sua avaliação interrompida, receberá nota 0 (zero), e os responsáveis serão comunicados.
- **Entrada e saída da sala de aula** - qualquer movimentação de entrada e saída em sala de aula só será feita mediante a autorização do professor, não sendo permitida a saída dos alunos de sala durante a troca de professor.

Todos os casos não previstos serão resolvidos pelo Diretor do Colégio ou pela autoridade escolar competente, nos termos da lei.

Virtude do primeiro trimestre: **Esperança**

(BNCC – autocuidado)

“Quero trazer à memória o que me pode dar esperança.”

Lamentações 3:21

Virtude base do Segundo trimestre: **Solidariedade**

(BNCC – Empatia e cooperação)

“Então, enquanto temos tempo, façamos o bem a todos.”

Gálatas 6:10

Virtude base do terceiro trimestre: **Cooperação**

(BNCC – Cultura digital)

“Cooperai com os santos nas suas necessidades. Praticai a hospitalidade.”

Romanos 12:13